



## EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024- FOMENTO PNAB

### ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS

O Prefeito Municipal de Ijuí, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, e, em conformidade com a Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), Decretos nº 11.453/2023 e nº 11.740/2023, e Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), torna pública a **Ata de Homologação** dos inscritos habilitados no **Edital de Chamamento Público 01/2024- FOMENTO/PNAB**.

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO
1º- Habilitado	RAFAELA TREVIZAN	40.532.109/0001-94	ARTE EM MOVIMENTO
2º Habilitado	EDUARDO FIORAVANTE DOS SANTOS LTDA	39.676.202.0001-93	TEATRO DA CONSCIÊNCIA: MOVIMENTO INTEGRAL EM CENA
3º Habilitado	AVANI ZENAIDE BRIZZI ZWANZIGER	254311700-82	PINCEIS E FIOS – CONECTANDO PINTURA E ARTESANATO NA MEAME
4º Habilitado	VERA LUCIA SPACIL RADDATZ	32488130087	RODA LITERÁRIA
5º Habilitado	HELENA DORIS SALA- Banda ELIS & ELAS	02087904030	SINGLES DA Banda ELIS & ELAS
6º Habilitado	RITA ZANFRA	55.931.518/0001-30	MULHERES COMPONDO EM TRAÇOS E TECIDOS



7º Habilitado	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU ANTROPOLÓGICO DIRETOR PESTANA - AIMC	89.966.881.0001-03	EXPOSIÇÃO TRANSFORMAÇÕES NO CAMPO: A DIVERSIDADE RURAL EM IJUÍ/RS
8º Habilitado	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VOCAL QUERÊNCIA	38.417.256/0001-71	GRUPO VOCAL QUERÊNCIA EM APRESENTAÇÕES DIDÁTICAS
9º Habilitado	STUDIO DE DANÇA MM – MARÍLIA BONOTTO DE MOURA	35.992.077/0001-70	EXPRESSANDO-SE ATRAVÉS DE RITMOS E MOVIMENTOS
10º Habilitado	UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ	01635128/0001-94	UETI CELEBRA
11º Habilitado	SOCIEDADE CULTURAL HOLANDESA DE IJUÍ	92.003.946/0001-20	WORKSHOP DE CULINÁRIA NEERLANDESA
12º Habilitado	ADAMO JEAN BUCHMANN	27.286.091/0001-20	RECITAIS DIDÁTICOS EM ESCOLAS PÚBLICAS DE IJUÍ

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que as vagas onde não houve inscrições foram remanejadas para a ampla concorrência.

Com o saldo remanescente serão contemplados os suplentes.

O agente cultural deverá informar **CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA** aberta para o recebimento dos recursos deste Edital **EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**. Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública, preferencialmente isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada em que não haja a cobrança de tarifas.

Os proponentes que tiveram seus projetos **HABILITADOS** deverão ficar atentos ao chamamento para assinatura do Termo de Execução Cultural, que será de forma presencial, conforme Anexo IV do edital (item 12). O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural **em até 05 (cinco) dias úteis** quando **CONVOCADO**, sob pena de perda do apoio financeiro e distribuição do recurso entre os proponentes.



Os proponentes HABILITADOS serão CONVOCADOS em seu protocolo de inscrição no Sistema 1doc, e também será publicado no site do município <https://www.ijui.rs.gov.br/pagina/55/pnab-politica-nacional-aldir-blanc>.

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de **inteira responsabilidade dos proponentes**. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site do município de Ijuí (<https://www.ijui.rs.gov.br/pagina/55/pnab-politica-nacional-aldir-blanc/sub-pagina/356/>) e nas mídias sociais oficiais.

Comissão de Seleção:

Comitê Gestor Municipal da PNAB ( Portaria GP nº 16-2024)

Ijuí, 08 de novembro de 2024.

**ALISSON PIZZONI**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
Município de Ijuí- Poder Executivo

**ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**

Prefeito Municipal  
Município de Ijuí- Poder Executivo